

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014**

Quarto Termo Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu prefeito municipal **Sr. PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **LOCATÁRIO** de outro lado **ANTONINHO ZANCHET**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 502.514.490-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Trombetta, no município de Engenho Velho, RS, doravante denominada simplesmente de '**LOCADOR**', resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A cláusula terceira e quarta (Prazo de Locação e Valor da Locação), do contrato primitivo passarão a vigorar com a seguinte redação:

#### ***- PRAZO DA LOCAÇÃO***

*O prazo da presente locação será de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.*

#### ***- DO VALOR DA LOCAÇÃO***

*O valor total da locação será de R\$ 5.234,28 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 436,19 (quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), pago no dia 10 do mês seguinte ao vencimento.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 02 de janeiro de 2017.

**Paulo André Dal Alba**  
**Prefeito Municipal**  
**Locatário**

**Antoninho Zanchet**  
**Locador**